



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.582/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Certidão de óbito, registrada sob a matrícula 022335 01 55 2025 4 00007 104 0001879 48, datada de 12 de Fevereiro de 2025, cópia em anexo;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **NATAL DALMACIO HERBST** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, matrícula 00126501 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º -Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 77, IV, da Lei Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.02.2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal